



Comprovante de Publicação

Nº: 3202	Identificação: 2355/2010
Data/Hora Veiculação: 07/10/2010 18:20	Data Publicação : 08/10/2010
Ato: DECRETO Nº 23.869/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED (LEI Nº 2.272/2010)	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 185.145,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.869/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 185.145,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.272/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 185.145,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Cria o Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB Rubrica 3.1.91.13.00 Fonte Descrição 03101 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 185.145,45 R\$ 185.145,45 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB Rubrica 3.1.90.13.00 Reduzida Fonte Descrição 14936 03101 Obrigações Patronais - INSS Total Valor R\$ 185.145,45 R\$ 185.145,45 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo Nº 8210/10 ? PMA Projeto de Lei Nº 1.253/10 ? PMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.07 15:25:16 -0300 SMAD /SRD / CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR